



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitiba

MOÇÃO DE APOIO Nº 2/2021

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Vereadores que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de lei nº 2564/2020, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

É notória a imprescindível atuação dos profissionais de saúde nestes tempos difíceis de pandemia, que não se restringe ao Brasil, mas é evidente no mundo todo. São estes os guerreiros que estão à frente das trincheiras, desempenhando funções muito maiores das que foram preparados, pois a luta para preservar a vida humana alcançou níveis estratosféricos.

Sem a atuação dessa classe, não haveria esperança. Apesar de todo o reconhecimento que, merecedoramente estão recebendo, há diversos profissionais que não possuem condições adequadas para suportar jornadas tão exaustivas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde ao reconhecimento de uma remuneração digna.

O projeto de lei 2564/2020 vem ao encontro deste reconhecimento financeiro e portanto, deve ser considerado uma das mais importantes matérias em debate no Senado Federal. Por esse motivo, a Câmara de Vereadores do Município de Curitiba vem de pronto APOIAR a iniciativa do Senador Fabiano Contarato, autor deste projeto, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, nada mais justo portanto, que estes profissionais obtenham, nesse momento, o justo reconhecimento financeiro. Portanto, além do nosso incondicional APOIO, solicitamos que esta matéria seja apreciada com brevidade pelo Plenário do Senado Federal em função da urgência que a medida exige.



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitibanos

Que seja dado conhecimento desta Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, Senador autor da proposição e à Exma. Sra. Zenaide Maia, Senadora e relatora da Matéria.

Nestes Termos
Espera Deferimento

Curitibanos, 11 de maio de 2021.

De autoria:

Jair Wanderlei Arruda Pereira

Vereadores que subscrevem:

Adriano Stedile de Souza

Alain Douglas Agostini Antonio

Giancarlo Almeida Schweitzer

Jurandir de Matos

Lisiomar Popinhak França

Lucas Lazzarotto Guidi

Lucinéia Ventura Amorim

Paula Kelli Ferreira Faedo

Rafael Cardoso Valim

Sergio Emilio Schüssler



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitiba

Vilma Natalina Fontana Maciel

Vinicius Eduardo Andrade